



## REQUERIMENTO Nº 63/2021

AUTORIA: Vereadora Professora Janad Valcari

Requer em **caráter de urgência** ao Executivo Municipal, a adoção de medidas administrativas imediatas no que tange a Guarda Metropolitana de Palmas, tais como: cumprimento integral da Lei Federal 13.022/2014, autonomia administrativa (autarquia de fato) e a realização do concurso público.

A vereadora que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem após a aprovação em Plenário, **REQUERER em caráter de urgência** ao Executivo Municipal, a adoção de medidas administrativas imediatas no que tange a Guarda Metropolitana de Palmas, tais como: cumprimento integral da Lei Federal 13.022/2014, autonomia administrativa (autarquia de fato) e a realização do concurso público.

### JUSTIFICATIVA

Nossa iniciativa nasce da necessidade de corrigirmos distorções históricas com a nossa Guarda Metropolitana de Palmas, ao longo desses 28 anos, a legislação que a criou e a regulamenta precisa ser atualizada e aperfeiçoada.

A Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, consagra diversas atribuições às guardas municipais, devendo os municípios quando da criação de suas guardas, estabelecerem normas específicas em lei municipal ou, caso já existam as respectivas corporações, adaptarem a legislação municipal ao Estatuto no prazo de 2 (dois) anos (art. 22, do Estatuto), porém, apesar dessa determinação pouca coisa foi feita até agora e urge a necessidade de adequação do município à lei.

Outro ponto que merece destaque é o status de autarquia da entidade, que conferiu autonomia administrativa à GMP, no entanto, a Guarda Metropolitana de Palmas está sendo submetida a comando de secretários municipais.

Por fim, a realização imediata do concurso público para provimento de cargos efetivos da Guarda Metropolitana de Palmas, uma vez que o recurso já foi aprovado pela Câmara Municipal e colocado no orçamento de 2019.

Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Ver. Professora Janad Valcari  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 21 / 03 / 21  
JW